



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 3/2018/GUR/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2018
1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 440/2017/GUR/REI/IFTO, de 22 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada do Processo Seletivo Unificado 2018/1 para ingresso em cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente ao ensino médio no campus Gurupi/IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. **Curso: Agronegócio Subsequente**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Insc	Nome	TP
001	9218101360	MARCOS VINICIUS MARTINS CARDOSO	22
002	9218100898	DHYARLI FERNANDES COSTA	21
003	9218101982	RICARDO DA SILVA MIRANDA	20
004	9218101444	RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS	19
005	9218101557	LEANDRO DE MOURA AGUIAR	19
006	9218101952	EDERSON ALVES GONZAGA CAMPOS	18
007	9218101445	KEILA CARDOSO TEIXEIRA	18
008	9218102523	KATIELY FERREIRA LOPES	17
009	9218102469	MAXUEL PEREIRA LUZ	16
010	9218100671	JOÃO PEDRO ALVES CORDEIRO	16
011	9218101347	LARATYELLE MARIA SENA CARVALHO	16
012	9218101140	SERGIO MARQUES DA SILVA	16
013	9218101613	DANILLO FERNANDES CARDOSO	15
014	9218100653	ANGÉLICA RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA	14
015	9218101799	JOSE BONFIM DE MOURA AGUIAR	13
016	9218100787	RAYNARA DOS SANTOS CANTUARIO	13
017	9218101176	FABIO VICTOR LOPES CONCEICAO	13
018	9218102120	SAMYRA DAMACENA MEDEIROS	12
019	9218100994	HUGO DE SOUZA MOREIRA	12
020	9218101612	RICARDO JUNIOR DOS SANTOS CANTUARIO	12
021	9218101749	GABRIEL VICTOR ARAÚJO DA SILVA	12
022	9218102608	VICTOR FLORES DA SILVA	12
023	9218101701	JEANE GONÇALVES GAMA	11
024	9218102537	DULCINEIA FERREIRA CARDOSO	11
025	9218101944	CRISLAINY ALVEZ CARDIA	11

026	9218102585	WENDERSON FERREIRA SANTANA	11
027	9218101653	SUELENE RODRIGUES GUIMARÃES	11
028	9218101295	THIAGO ALMEIDA RAMOS	11
029	9218100740	IAN BARBOSA AMARAL	11
030	9218100322	VANDERLEIA SILVA CARREIRO	11

b) Modalidade de Concorrência: **R2** - candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%):

Clas	Insc	Nome	TP
001	9218100070	ROMARIO ALVES GUIDA	11

c) Modalidade de Concorrência: **R4** - candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%):

Clas	Insc	Nome	TP
001	9218101210	JAIRO CAMÁRCIO MILHOMEM	17
002	9218101175	YAGO CARNEIRO DOS SANTOS	14
003	9218101122	WENDER FELIPE SANTOS BATISTA	11
004	9218101188	EUCIMAR RIBEIRO GALVAO	8

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi;

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaedu.ifo.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original); (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);

k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

l) Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível.

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente** nos dias **8 e 11 de janeiro** de 2018 em **1ª chamada**.

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia 12 de janeiro para matrículas nos dias **15 e 16 de janeiro de 2018**.

5.1.2. Restando vagas ociosas, será publicada uma 3ª chamada no dia 17 de janeiro para matrículas nos dias **18 e 19 de janeiro de 2018**.

5.1.3. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.4. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.2. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.


Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral *substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta**, em 08/01/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252980** e o código CRC **13873AF9**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.000137/2018-95

SEI nº 0252980